

PORTARIA “P” Nº 321, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “b” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a pena de Demissão a EDSON JOSÉ DE FIGUEIREDO, matr. 5064, no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, da Secretaria Municipal de Educação com base no inciso V, do artigo 131, da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000 - Processo Administrativo nº 28.871/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 6 de março de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ce55babc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>